

#### ESTADO DO PARÁ

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

CONTROLADORIA INTERNA

### PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025-CMB MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-CMB-SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (gasolina comum, diesel S10) e gás de cozinha (GLP 13kg), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Baião/PA.

# I – RELATÓRIO

Trata-se da análise de regularidade do Processo Administrativo nº 012/2025-CMB, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (gasolina comum, diesel S10) e gás de cozinha (GLP 13kg), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Baião/PA, conforme previsto no edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025-CMB-SRP, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

A instrução processual contempla, dentre outros documentos essenciais:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência;
- Estimativas de Preço;
- Declaração de Adequação Orçamentária;
- Autorização;
- Autuação;
- Justificativa técnica;
- Minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato;
- Parecer Jurídico de regularidade;
- Publicações em meios oficiais;
- Ata final do certame;
- Termo de Adjudicação datado de 21/07/2025.
- Despacho ao jurídico;
- Parecer Jurídico nº 018/2025-CMB;

O parecer jurídico lavrado atestou a conformidade do certame com a Lei nº 14.133/2021, opinando pela regularidade formal e legal do procedimento licitatório. Posteriormente, foi adjudicado o objeto à empresa **F. C. BRAGA TRADE LTDA**, CNPJ nº 04.598.071/0001-99,



### ESTADO DO PARÁ

### CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará CONTROLADORIA INTERNA

\_\_\_\_

conforme registrado no Termo de Adjudicação, assinado pela autoridade competente em 21 de julho de 2025.

## II – ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

A análise técnica do processo licitatório, no âmbito deste Controle Interno, leva à constatação de que foram devidamente respeitados os seguintes requisitos legais e formais:

- A abertura do processo administrativo e sua autuação foram devidamente formalizadas:
- Foram observadas as etapas exigidas para a fase preparatória, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- O edital foi elaborado de acordo com os princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e vinculação ao instrumento convocatório;
- O procedimento se deu por **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço por item**, conforme o a Lei nº 14.133/2021, adequado ao objeto (bens comuns);
- As publicações foram realizadas nos meios exigidos;
- O processo contou com competitividade e ausência de impugnações ou recursos, como demonstrado na ata e no parecer jurídico;
- A empresa adjudicatária atendeu integralmente aos requisitos de habilitação.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e da análise realizada sobre os documentos constantes no Processo Administrativo nº 012/2025-CMB, esta Unidade de Controle Interno conclui que o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025-CMB-SRP encontra-se regular, legal e em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021, estando apto para homologação e demais providências administrativas cabíveis.

É o parecer.

Baião/PA, 18 de agosto de 2025.

JOSUE BENMUYAL DE OLIVEIRA JUNIOR Controlador Interno Portaria nº 003/2025